

A MÚSICA NA PERSPECTIVA DA PRÁTICA INCLUSIVA

Allana Negreiros Dias¹
Arthur Douglas dos Santos Souza²
Fabiane da Silva Lobo³
Francilene Memória⁴
Maiara Lemes Caixeta⁵
Thomaz Décio Abdalla Siqueira⁶

RESUMO

Este artigo tem como título “A música na perspectiva da prática pedagógica”, onde nosso interesse foi investigar e entender de que maneira os professores de educação musical abordam essas práticas com os alunos em salas inclusivas do Ensino Regular. Para tanto, definimos como objetivo geral descrever sobre as práticas musicais como ação pedagógica inclusiva. O presente estudo se embasou na Lei de Diretrizes e Bases da Educação- LDB 9394/96; Constituição Federal do Brasil- CFB (1988), e dialogou com autores que comungavam com a temática da pesquisa, sendo: Brasil (2009), Cervellini (2003), Fink (2009), Loureiro (2004), Oliveira (2010) e entre outros. O tipo de pesquisa em relação à abordagem é qualitativa e em relação aos procedimentos é de caráter bibliográfica, que nos possibilitou apontar que embora tenha tido avanço, no que diz respeito à lei, ainda há muito a se avançar, pois ainda há uma certa resistência na inclusão da disciplina música nos componentes curriculares, assim como há paradigmas que precisam ser quebrados quando o verdadeiro significado da musicalidade. Foi possível perceber que a inclusão supera os ditos em lei, para incluir de fato se faz necessário não somente incluir estes alunos ao diário escolar tem de oferecer estruturas físicas, metodológicas e pedagógicas. Deste modo, este trabalho visa contribuir para outros estudos sobre a temática adotada, a fim de que possa somar para a construção de uma educação cada vez melhor.

Palavras-chave: Música, Práticas musicais, Ação pedagógica inclusiva.

INTRODUÇÃO

¹ Graduanda do curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Nilton Lins. *E-mail:* allananegreiros@gmail.com.

² Graduando do curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Nilton Lins.

³ Especialista em Gestão e Docência do Ensino Superior. *E-mail:* biane_bia@hotmail.com.

⁴ Especialista em Psicopedagogia pela Universidade Nilton Lins. Pós-graduanda de MBA em Gestão e liderança de pessoas por metodologia Coaching pela faculdade Montenegro. Professora de Trabalho de Conclusão de Curso da Universidade Nilton Lins. *E-mail:* francilenememoria@hotmail.com

⁵ Graduanda do curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Nilton Lins.

⁶ Professor Associado Nível IV da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFB da Universidade Federal do Amazonas – UFAM (Doutor em Psicologia Clínica - USP e Pós-doutor em Psicologia Social e do Trabalho - USP). Grupo de Pesquisa CNPq: Psicologia Cognitiva: Criatividade e Corporeidade. *E-mail:* thomazabdalla@ufam.edu.br

A inclusão educacional surgiu como resposta aos alunos com necessidades especiais, com o intuito de suprir as necessidades básicas de aprendizagem, abrangendo a educação escolar desde o nível infantil até o superior, e ainda atender à necessidade na formação de professores para atuar com esses alunos. Neste contexto, considera-se a música como ferramenta que possibilita na formação educacional, considerada fator importantíssimo e também obrigatório nos currículos escolares.

Sendo assim, a escolha do tema surgiu durante a jornada acadêmica, na disciplina de didática, observando os relatos de educadores e dos próprios alunos, sobre as dificuldades encontradas em trabalhar a música com os alunos deficientes. Essas inquietações motivaram-nos a optar por essa temática em busca de respostas que pudessem minimizar ou até mesmo superar essas limitações presentes em sala de aula.

Segundo a Lei nº 11.769 de 18 de agosto de 2008, da Associação Brasileira de Educação Musical – ABEM, o ensino da música como disciplina didática é obrigatória, facilitando um contato maior dos alunos deficientes no Ensino Regular. Neste contexto, surge a seguinte problemática: De que maneira os professores de educação musical abordam essas práticas com os alunos em salas inclusivas do Ensino Regular?

Este estudo justifica-se, por discutir a inclusão de alunos com deficiência, refletindo sobre as limitações, preconceitos e dificuldades que ainda são perceptíveis nos sujeitos envolvidos na educação. Portanto, entender e encontrar as melhores estratégias para trabalhar com os referidos alunos envolvendo práticas musicais são de extrema relevância para os futuros pedagogos que buscam atuar nessa área, e as pesquisas voltadas para essa realidade, na literatura ainda são escassas, o que justifica a necessidade de mais estudos teóricos sobre essa questão.

Este trabalho teve como objetivo geral descrever sobre as práticas musicais como ação pedagógica inclusiva. E tem como objetivos específicos: abordar como se dá o ensino da música aos alunos especiais; entender o papel das instituições na inclusão desses educandos, e discorrer sobre as estratégias utilizadas pelos professores para incluir a educação musical no contexto escolar dos deficientes.

Assim, trata-se de uma pesquisa bibliográfica com uma abordagem qualitativa, na qual está dividida metodologicamente em três seções, quais sejam: a primeira aborda sobre a educação musical nas Instituições de Ensino Regular; a segunda trata a função da instituição com os alunos especiais; e a terceira discorre a metodologia musical para os alunos deficientes como prática inclusiva. Por fim, será exposto a metodologia de pesquisa e as considerações finais.

EDUCAÇÃO MUSICAL NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGULAR

A educação musical no Brasil teve seu início no século XVI, com a chegada dos missionários jesuítas que vieram com o intuito de expandir a doutrina cristã. A música despertou o interesse e a sensibilidade da população indígena, e os jesuítas passaram a ensinar seus cânticos traduzindo-os para a linguagem nativa, com o objetivo de atraí-los e retirá-los daquela situação que a consideravam cruel. Nesta época, a música foi utilizada como forma de ensino e também como a maneira dos jesuítas se comunicarem com os indígenas (FONTERRADA apud ANDRAUS, 2007).

Atualmente, os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), pleiteiam a obrigação da educação musical, sendo-as como as demais disciplinas, importante nos conteúdos escolares do ensino público, para todos os alunos, sem exceção, e que obtenham o conhecimento musical de maneira sistemática, como também a consciência de que o ensino da música nesse estágio de instrução não habilita o aluno à prática profissional da disciplina. (BRASIL, 1997)

De acordo com a Lei nº 11.769, da Associação Brasileira de Educação Musical (ABEM), nos mostra que na grade curricular das escolas de educação básica, teriam até o ano 2012, para constar a música como disciplina obrigatória. A finalidade dela é desenvolver habilidades referente ao fenômeno sonoro e a criatividade e participação dos alunos. O que não ficou específico na lei foi quem deve ser o profissional adequado para a educação musical, assim, o estado ou as próprias escolas vêm resolvendo essa questão.

Entretanto, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação LDB nº 9.394/96 parágrafos 2º artigo 26, declara que o Estado precisa garantir o acesso aos níveis mais altos do ensino, pesquisa e criação artística, e que o ensino da arte será conteúdo obrigatório, porém não exclusivo, para desenvolver a cultura dos estudantes, onde essa obrigatoriedade corresponde a educação básica. (BRASIL, 1996).

Todavia, este documento responsável pela obrigação do ensino da música nas escolas de educação básica alcançou uma grande conquista na reunião de 2006 com a Comissão de Educação do Senado Federal que aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 330, que modifica o Artigo 26 da LDB nº 9.394/96, acrescentando-lhe novos parágrafos que estabelecem a música como disciplina obrigatória, porém, não exclusivo, do componente curricular.

Assim, no que se refere à educação básica na lei, dividida em: educação infantil, em que compreende que a música deve estar presente; ensino fundamental em que a música buscará abranger o ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; e o ensino médio, que consta que para a educação tecnológica básica, a compreensão do significado da ciência, das letras e das artes.

A música como ensino vem sendo veiculada pela população brasileira por muitas gerações como um processo democrático e de valorização cultural, sendo instituído pelo Conselho Federal de Educação o ensino musical no lugar do canto orfeônico, o que causou grande impacto no cotidiano musical das escolas.

A música é uma arte que possui suas próprias peculiaridades, com linguagem não-verbal, ela existe independente de sua apresentação. Ela compreende um conhecimento que auxilia outras áreas e torna-se um desafio para os educadores. Em termos de um processo de ensino estamos, assim, perante um desafio que situa a música claramente num corpo central de aprendizagens e também dos mecanismos afetivos, psicomotores e sociais.

Nesse sentido, educar musicalmente terá sempre um só objeto: a música. Entendida como uma arte com todo o código que lhe é inerente e a música entendida através dos múltiplos idiomas que percorrem a sua própria história. Em suma, a música nas suas três vertentes fundamentais de composição, audição e performance e entendida globalmente como prática musical a qual envolve sempre um sujeito, um processo e um produto (MOTA, 2007).

A educação musical tem o intuito de ajudar o aluno a alcançar esta compreensão da música enquanto linguagem, e para tanto o desenvolvimento, manifestação e mesmo para a avaliação desta compreensão, a pessoa pode utilizar-se das modalidades do “fazer musical”, conhecidas como execução, onde se faz música através da execução instrumental ou vocal, da apreciação, que é a modalidade na qual a pessoa ouve música de maneira crítica e participativa, e também da composição, que é a criação musical através da manipulação dos elementos da música.

Assim, o papel da educação musical na vida escolar dos estudantes é de expandir o acesso à linguagem musical, perante ao envolvimento de educadores musicais com uma profunda fundamentação teórica que dirija sua prática nesse ambiente, buscando ações que possibilitem o desenvolvimento perceptivo para as diferentes manifestações musicais em nosso meio.

Porém, a música na educação brasileira é percebida como apenas um meio de entreter os que a utilizam, ou repor horários que não foram cumpridos pelo planejamento curricular. Infelizmente ela ainda não é considerada importante na formação do ser, e as escolas aos

poucos estão tentando incluir essa nova disciplina e utilizar estratégias para que ela tenha uma importância como as demais.

Neste sentido, percebe-se que a Educação musical não é tão valorizada pelas instituições de ensino, contudo, esta deve estar presente na escolarização de todos os estudantes da escola básica, com ênfase no ler, escrever e contar em detrimento das expressões (TEVES, 2012).

Loureiro (2004) também afirma que atualmente são poucas as escolas que incluem em seu currículo a disciplina Música. E quando consta, o que se vê é o uso excessivo da prática do cantar, de maneira inconsciente e mecânico e, sem levar em consideração a realidade do estudante distanciando-o do prazer do fazer musical.

Dentre essas discussões, reafirma-se a necessidade de considerar a música como ferramenta que possibilita o conhecimento que contribuem para uma visão intercultural perante a homogeneização da atual cultura global e tecnológica necessitando de uma ideia clara, concreta, com ações voltadas à realidade. A intencionalidade dirigida e coerente com o universo de alunos pode levar a integração de capacidades, modos pessoais de pensar, sentir e agir na busca do conhecimento global, novas experiências e vivências.

A INSTITUIÇÃO E A INCLUSÃO DOS ALUNOS ESPECIAIS

Para entender é preciso esquecer quase tudo o que sabemos. A sabedoria precisa de esquecimento. Esquecer é livrar-se dos jeitos de ser que se sedimentaram em nós, e que nos levam a crer que as coisas têm de ser do jeito como são. (...) Ruben Alves

É necessário esvaziar-se de seus conhecimentos para então receber novos, desprender-se de tudo aquilo que já se tem como verdades absolutas para adquirir novas ideias, aceitando os outros, suas diferenças, habilidades. Portanto, o saber torna o homem capaz de transpor as barreiras do seu eu, libertando de velhas ideias, ultrapassadas, aceitando os fatos.

Stainback e Stainback (1999, p. 31) afirmam que a inclusão é: “[...] um novo paradigma de pensamento e de ação, no sentido de incluir todos os indivíduos em uma sociedade na qual a diversidade está se tornando mais norma do que exceção”. É necessário, portanto, que paradigmas sejam rompidos com intuito de se avançar barreiras que postam pela sociedade, e que restaure os direitos dos cidadãos previstos nas leis.

A inclusão através das leis já é reconhecida no mundo contemporâneo, onde os indivíduos são capazes de compreender as diferenças e habilidades e adaptá-las aos novos requisitos. A ciência avançou, o homem modificou-se, criando novos horizontes, entretanto

ainda há pessoas em situações periclitantes de abandono, preconceito, fome e perseguição política entre outros casos.

A Educação Especial passa na contemporaneidade por um estudo científico, como uma prática social, dentro de um contexto socioeconômico político, que se diferencia por uma educação inclusiva, ocasionando uma mudança no tratamento dado aos cidadãos com deficiência. As políticas educacionais carecem de estar focadas para abolir todas os formatos de discriminação, de modo que os educandos participem inteiramente das ações pedagógicas e igualitárias da escola, situadas nas diferentes formas de aprender e conviver.

Entre 1854 e 1857 foram criados o Imperial Instituto do Meninos Cegos, atual Instituto Benjamin Constant e o Instituto Imperial de Surdos-Mudos, denominado atualmente de Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES, no Rio de Janeiro, os quais propagaram o modelo de escola residencial no Brasil. Em meados do século XX, as escolas especiais expandiram pela Europa e Estados Unidos, surgindo o método de ensino para crianças com deficiência mental. O método Montessori foi mundialmente difundido e até hoje é utilizado, inclusive no Brasil, na educação pré-escolar de crianças sem qualquer deficiência.

No mesmo período surgem as associações de pais de pessoas com deficiência física e mental. No Brasil, são criadas a Pestalozzi e as APAES, destinadas à implantação de programas de reabilitação e educação especial.

A Declaração dos Direitos Humanos (1948) vem afirmar o direito de todos à educação pública, gratuita e de qualidade, as quais foram alentadas pelo movimento mundial de integração de pessoas com deficiência, que protegiam a igualdade coletiva, com contribuição para a criação dos serviços de educação especial e classes especiais em escolas públicas. Sendo assim surge com recomendação de integrar no sistema de ensino a educação de excepcionais, respaldada na Lei Nº 4.024/61 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), uma política nacional de educação.

Através dessas políticas dissociadas das atuações foram nomeados mecanismos democráticos, com a criação dos conselhos municipais e estaduais, as associações de defesa dos direitos, unificando diversas esferas como educação, saúde, ação social, comunidade, trabalho, justiça, transporte, etc.

Conforme a Constituição Federal – CF (1988), em seu título VIII, da ordem social, art.º 208 diz que: “III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino; IV- § 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo”. Portanto, mesmo estando regulado em Lei o atendimento na rede pública ainda é precário, sem recursos, faltando profissionais capacitados e

desinteressados para uma recepção individualizada e significativa.

Segundo a LDB 9394/96 no seu capítulo V artº 58, a educação especial é uma forma de educação escolar presente na rede regular de ensino para os educandos com necessidades especiais. No seu parágrafo primeiro alude acerca dos serviços especializados nas escolas regulares que atenderão as especialidades da clientela, porém no segundo se esse atendimento não suprir a peculiaridade desse aluno, haverá sua transferência efetivada para uma escola especializada.

Nesse sentido, a LDB (1996) e as Diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica - DNEE (BRASIL, 2001) condenam a exclusão social com base nos padrões de normalidade. Elas entendem a educação como principal alicerce da vida social, capaz de construir saberes, transmitir e ampliar a cultura, consolidar a liberdade humana e a cidadania.

O resultado da Conferência de Educação para Todos, realizada em Jomtien, na Tailândia, em 1990, foi a Declaração mundial de educação para todos, e o Plano decenal de educação para todos. A mesma propõe uma educação destinada a atender as necessidades básicas de aprendizagem, o alargamento pleno das potencialidades humanas, a avanço da condição de vida e da ciência, e a integração do cidadão na modificação cultural de sua comunidade (Declaração de Educação para Todos, art. 1º).

Esses conceitos foram aprofundados e divulgados com a Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais (UNESCO, 1994), que traz importante modificação nos objetivos e formas de atendimento na educação especial. Para Bruno (2006, p. 14) “os determinantes relacionais comportam as interações, os sentimentos, significados, as necessidades e ações práticas; já os determinantes materiais e econômicos viabilizam a reestruturação da escola”.

De acordo com a Declaração de Salamanca (BRASIL, 1994, p. 17-18) “A meta é incluir todas as crianças, inclusive as que têm deficiências graves ou dificuldades de aprendizagem, no ensino regular”. Nessa linha de ação, surge a apreciação de “necessidades educacionais especiais”, que se refere a todas as crianças ou jovens cujas necessidades decorrem de sua capacidade ou de suas dificuldades de aprendizagem e têm, portanto, necessidades educacionais em algum momento de sua escolaridade. Assim, o desafio que enfrentam as escolas é o incremento de uma pedagogia centrada na criança.

No entanto para as Diretrizes Bases da Educação – DCNs (BRASIL, 2008) considera-se público-alvo do Atendimento educacional especializado- AEE, aqueles educandos que possuem deficiências tanto de natureza física, quanto mental, intelectual e sensorial, também os que possuem quaisquer tipos de comprometimento nas relações sociais,

na comunicação, nas estereotípias motores ou no desenvolvimento neuropsicomotor, onde se incluem os transtornos invasivos, o autismo clássico, as síndromes de Rett, etc. Os educandos que apresentam habilidades/superdotação nos campos de conhecimento humano como: liderança, intelectual, psicomotora, artes e criatividade.

Deduz-se, para o sucesso da escola inclusiva, que seja necessárias mudanças radicais nas suas infraestruturas físicas, materiais e de pessoal, em seu projeto pedagógico e gestão administrativa. Por conseguinte, é plausível perceber que o paradigma da inclusão implica uma escola democrática, respeitando o andamento do aluno, com a aprendizagem como centro e o estímulo ao trabalho coletivo, participativo.

Para Sanchez (2005, p. 10) consolidar as provações e objetivos da rede educacional, direciona-se esta na centralização dos quatro pilares básicos da educação “aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a ser”. As práticas pedagógicas como formação continua estão embasadas nos quatro pilares da educação que formam o elo de ligação entre o conhecimento e desenvolvimento cognitivo do ser humano.

Contudo, é notório que a educação inclusiva se reduz através da socialização e aprendizado, atividade em grupo e conhecimento “condizentes com a igualdade de direitos e de oportunidades educacionais para todos, em um ambiente educacional favorável” (BRASIL, 2001, p.17). O conhecimento e o aluno interagem com o intuito de estabelecerem entre si uma aprendizagem significativa, onde o ambiente torna-se agradável para o educador e educando.

A METODOLOGIA MUSICAL PARA OS ALUNOS DEFICIENTES COMO PRÁTICA INCLUSIVA

A história da Educação Especial está aliada à da Educação Musical, onde evidenciamos certa indiferença no decorrer dos anos pela sociedade cultural e política que assentam as fronteiras entre anormalidade e normalidade, entre dom, talento e habilidade, competência.

Numa sociedade distinguida pela concorrência, a musicalização é um elemento propulsor da cooperação, vivências participativas e valorização das práticas dos indivíduos para o alcance da aprendizagem grupal, onde o educando torna-se autor dessa ação.

Ao experimentar o fazer, o alunado descobre suas necessidades educativas, tendo o lúdico como um aliado importante para a interpretação, pois através da musicalidade pode-se desenvolver a percepção, psicomotricidade, o ritmo, entre tantas outras habilidades. Segundo Santos (2000, p.103), “não se pode subestimar a necessidade humana de beleza sem mutilar o

desenvolvimento das pessoas”.

Proporcionando o prazer de indagar, apreciar, brincar, cantar, enfim a sociedade em sua volta, a criança amplia suas múltiplas probabilidades na participação coletiva, na troca de experiências facilitando permuta nos níveis motor, intelectual, gramatical e afetivo. Propiciar o alunado com necessidades especiais, a experimentar situações de troca nos variados níveis, ou a compartilharem, cooperando em equipes escolares dos quais façam parte, são atos básicos para inclusão em seus pares.

As atividades musicais envolvem, além do aprendizado, situações de prazer e estímulos que favorecem ao aluno. Para Ferreira (2010), cantar e dançar são atividades que transmitem alegria, apuram a sensibilidade existente em cada ser, provocam a descontração, estimulam a interação e valorizam diferentes processos culturais. Outro autor que expõe a relevância do processo musical é Joly (2003, p. 113) quando afirma que: “o desenvolvimento musical está relacionado com os processos de cognição, tais como, o desenvolvimento da memória, da imaginação verbal e corporal”

Os docentes do ensino regular sentem-se inseguros e despreparados para recepcionar esses alunos em espaços escolares, perante o ensino da música, tendo muitas dificuldades em lidar com a indisciplina, aprendizagem e, ao mesmo tempo, realizar a integração da inclusão e dos conteúdos pré-estabelecidos. Deste modo, Edler Carvalho (2000, p. 100) diz que é necessário a “capacitação de todos os educadores para a integração desses alunos nas turmas de ensino regular”.

Não há ambiente para se construir conhecimento sobre os conteúdos apreciados. Muito menos sobre um conteúdo como a música, que para muitos, serve apenas como uma forma de divertir ou disciplinar (FUKS, 1991) as crianças. Pessoas diferentes apreendem estímulos musicais de modo diferenciado, constituindo a base e a beleza da música. Então, para tornar a música um fator de inclusão educacional para pessoas com necessidades especiais, precisamos de ferramentas pedagógicas adequadas, que os capacite e os integre nas relações afetivas da sala de aula.

Cervellini (2003, p.75) ao falar de música enfatiza que:

Musicalidade é a possibilidade que o homem tem de expressar a música interna, ou entrar em sintonia com a música externa, por meio do seu corpo e seus movimentos, por meio da sua voz, cantando, do tocar, do perceber um instrumento sonoro musical ou não, ou de uma escuta musical atenta.

A musicalidade tem a capacidade de transpor os limites corporais do homem, criando possibilidades de extrair o melhor de seu interior, expandindo suas habilidades físicas,

emocionais e psicológicas, por meio do cantar ou no tocar instrumentos musicais. É comum para os professores ouvirem de seus alunos que o espaço da educação musical possui um caráter terapêutico, que os leva a meditar, proporcionando um bem-estar que colabora na sua aprendizagem como um todo.

Conforme Fink (2009, p. 208), o surdo mesmo sem escutar tem a capacidade de mostrar a sua musicalidade, pois:

A música é uma área em que os sentimentos e as ideias criativas podem ser expressos. A linguagem musical pode ser tratada de duas formas, uma tradicional em que o compor e o executar mantêm regras rígidas e que não podem ser quebradas. Por outro lado, existem novas maneiras de cantar, de tocar, de dançar, ou de compor e que não estão erradas, podem apenas ser caracterizadas como “diferentes”

Através da música o surdo expressa seus sentimentos e sua criatividade em distintas formas, como ao dançar, escrever, tocar, ou até mesmo se expressar de outras maneiras, pois cada um tem habilidades, comportamentos, ideias heterogêneas.

Deste modo, confirmando o PCN de artes enfoca que:

Qualquer proposta de ensino que considere essa diversidade precisa abrir espaço para o aluno trazer música para a sala de aula, acolhendo-a, contextualizando-a e oferecendo acesso a obras que possam ser significativas para o seu desenvolvimento pessoal em atividades de apreciação e produção (BRASIL, 1997 p.53)

Diversas escolas optaram em colocar em seus currículos a música como ferramenta de inclusão, como uma forma a mais de se produzir cultura e de se apropriar da já existente. Assim, com a montagem de grupos e oficinas que utilizam da experimentação do som ou na composição musical, retirando sensações e modificando a maneira de fazer música, o alunado sente as vibrações das notas musicais articuladas. O PCN ainda frisa que: “Na aprendizagem, as atividades de improvisação devem ocorrer em propostas bem estruturadas para que a liberdade de criação possa ser alcançada pela consciência dos limites”.

Ao debater a propósito da contribuição da música para o incremento de pessoas com necessidades educacionais especiais, Joly (2003), afirma que a música representa para as mesmas um mundo não ameaçador com o qual elas podem se comunicar e se auto identificarem.

Os conteúdos a serem desenvolvidos na aula de música devem, portanto, estar voltados para a musicalização coletiva por meio de jogos e brincadeiras sonoras, criação de expressões rítmicas, canto-coral, parlendas, rondós, apreciação musical ativa, etc., desde que o professor tome o cuidado de observar o interesse diversificado dos alunos e as formas diferenciadas de aprendizagem.

No momento em que o docente avalia os elementos que farão parte de seu plano de aula que pretende utilizar a música, o educador considera diversos fatores. Entre eles, a maneira como o conteúdo será recebido por seus alunos, pois o mesmo pode distrair ou focar o aluno na lição. Desta forma, a música surge como parte essencial da produção de conhecimento e interação entre alunos e professores.

Portanto, Gaio E Meneghetti (2004, p. 98) contextualiza que:

Refletem que é na sala de aula que o aluno revela suas facetas, mostrando seus monstros internos ou sua genialidade até então desconhecida. É nesse espaço que o sujeito é obrigado a conviver com outros sujeitos, tendo eles pensamentos diferentes dos seus. O aluno traz para sala de aula atitudes normais do seu cotidiano, não conseguindo deixar de lado a sua bagagem histórica.

A percepção que o indivíduo tem de si mesmo e da própria sociedade pode ser, muitas vezes, revelada através de letras musicais, da expressão corporal e da forma com que a música é absorvida por cada pessoa, evidenciando assim também a sua visão de mundo e dos valores humanos. Desta maneira, a musicalidade de um grupo ou um povo pode servir de primeiros indícios de uma trilha reveladora de informações, características e fundamentos da própria cultura de uma nação, promovendo assim uma importante valorização da mesma.

Assim, nessas atividades podem ser trabalhados os conceitos de música e de seus elementos como expressão, melodia, ritmo, textura, forma, dinâmica, etc., sempre levando em conta que a ação musical precede sua compreensão. Mas é necessário levar em conta o seguinte aspecto: mais importante do que impor a aprendizagem de um conteúdo sem sentido, é o fato de o aluno ter a oportunidade de se expressar musicalmente e se sentir autorizado a fazê-lo.

E se é justamente a ação do ser humano que o leva à construção de conhecimento sobre determinado conteúdo, então, naturalmente todos os envolvidos em processo de musicalização coletiva, no formato que estamos propondo, terão a oportunidade de se desenvolver musicalmente e utilizar a música como forma de expressão, já que há espaço para a ação de todos, sem exceção.

Outro aspecto a considerar é que a educação musical, assim como a educação inclusiva, é uma temática que ainda carece de investigações e reflexões, propiciando demanda nesta área de pesquisa. De acordo com Bellaid Freire (apud OLIVEIRA & SILVA, 2006, p. 37), “este novo espaço que vem se abrindo para a área da educação musical necessita de subsídios consistentes, provenientes de nossas práticas e pesquisas”. E é nesse sentido, que esperamos que este trabalho possa colaborar, fornecendo subsídios para a prática da educação musical no processo de inclusão.

METODOLOGIA

A Metodologia Científica, mais do que uma disciplina, significa introduzir o discente no mundo dos procedimentos sistemáticos e racionais, base da formação tanto do estudioso quanto do profissional, pois ambos atuam, além da prática, no mundo das ideias.

Em relação à abordagem é qualitativa. Segundo Gil (2010, p.94) corrobora, dizendo que “[...] métodos de pesquisa qualitativa estão voltados para auxiliar os pesquisadores a compreenderem pessoas e seus contextos sociais, culturais e institucionais”.

Em relação aos objetivos a pesquisa tem caráter descritivo, onde o pesquisador procura conhecer e interpretar a realidade, sem nela interferir para poder modificá-la. Segundo Marconi e Lakatos (2001, p.77), os estudos descritivos têm como objetivo conhecer a natureza do fenômeno estudado, a forma como ele se constitui, as características e processos que dele fazem parte.

Em relação aos procedimentos a pesquisa é bibliográfica sendo desenvolvida por meio de material bibliográfico constituído principalmente de livros e artigos científicos, que segundo Gil (2010) desenvolve-se através de livros, artigos científicos ou internet com fontes confiáveis, a pesquisa bibliográfica permite ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que se poderia pesquisar diretamente.

CONCLUSÃO

Este trabalho se propôs descrever sobre as práticas musicais como ação pedagógica inclusiva. Para isso procurou identificar como se dá o ensino da música aos alunos especiais; entender o papel das instituições na inclusão desses educandos, e discorrer sobre as estratégias utilizadas pelos professores para incluir a educação musical no contexto escolar dos deficientes.

Tratamos sobre a educação musical na instituição de ensino regular, onde foi possível perceber através de pesquisas e análises que a música na educação brasileira é tida como uma forma de entretenimento. Por esse motivo é desconsiderada por muitos como um componente curricular. Também identificamos nas pesquisas que há poucas escolas que a incluem em seu currículo, contudo, deveria estar presente na escolarização de todos os estudantes da escola básica.

Ao discorrermos acerca da instituição e a inclusão dos alunos especiais, a presente pesquisa verificou que a Educação Especial tem como princípio a prática social, que está inserida dentro de um contexto socioeconômico político e que hoje ela é diferenciada pela inclusão. Contudo, ao se falar em inclusão é necessário ter a clareza de seu significado, é necessário, portanto, compreender que há diversidade e diferenças entre os sujeitos, pois a sociedade é heterogênea em todas as dimensões.

Desse modo, as instituições têm um papel de contribuir para essa inclusão e para a quebra de paradigmas, pois é um espaço que tem grande função na sociedade, pois é um espaço oportuno para a apropriação de novas idéias e que contribui significativamente para o desenvolvimento das pessoas.

Ao discutirmos sobre a metodologia musical para os alunos deficientes como prática inclusiva compreendemos que esta metodologia além do aprendizado, possibilita situações de prazer e estímulos que favorecem ao aluno. Todavia, muitos docentes do ensino regular sentem-se inseguros e/ou despreparados para se apropriar desta ferramenta, pois sentem dificuldades em realizar a integração da inclusão e dos conteúdos pré-estabelecidos.

Desde modo, a partir desta pesquisa foi possível identificar que ainda há resistência na inserção da educação musical nos currículos escolares, mesmo que assegurada por lei, assim como há necessidade de quebra de paradigmas para que haja a compreensão do verdadeiro sentido da musicalidade que é de somar ao desenvolvimento e inclusão dos alunos nos espaços escolares.

Neste sentido, se faz necessário que haja uma reavaliação das formas de pensar sobre o conceito de educação, inclusão e musicalidade. É necessário também que haja ferramentas pedagógicas adequadas, assim como uma reconfiguração dos espaços escolares, das práticas pedagógicas e do Projeto Político Pedagógico.

Dessa maneira, pretende contribuir para a compreensão da música no seu sentido mais amplo, como uma ferramenta que possibilita o conhecimento que contribui para uma visão intercultural nesta sociedade, pois o paradigma da inclusão implica numa escola democrática, que respeita as diferenças e que considera a aprendizagem significativa dos alunos.

AGRADECIMENTOS

À Deus na sua infinita magnitude que me presenteou com o dom da vida, que me sustentou e me ouviu em todos os momentos, seja bendito o teu nome para sempre.

À minha mãe, Petronila Itelvina Negreiros, por me ensinar a ser forte sem perder a doçura, por sonhar meus sonhos, pelos incentivos e dedicações diárias, por noites e noites acordada trabalhando para investir na minha educação, por sua presença constante em minha vida e todo apoio, amo você!

Ao meu querido tio, José Rubim, por toda força e contribuição durante minha jornada, que as bênçãos sempre alcancem sua vida.

Aos meus amados amigos do grupo Jerc e da comunidade católica Despertai que entenderam a minha ausência, e se alegraram com minhas conquistas, estiveram sempre segurando minhas mãos, presentearam-me com seus abraços e palavras de motivação, me ofereceram confiança e oraram comigo para que tudo acontecesse conforme a vontade de Deus.

Aos amigos conquistados ao longo desses três anos e meio de graduação, pois, o mesmo sonho nos uniu, sem percebermos, passamos a fazer parte da vida uns dos outros e a compartilhar não só conhecimentos, dividimos medos, incertezas e inseguranças também. Somamos entusiasmos, forças e alegrias. Obrigada por toda ajuda, pelas brigas e risadas, por toda paciência, compreensão, vocês são luz para o meu caminho e tesouro para os meus dias, os amo: Manoela Nascimento, Luciana Silva, Maiara Caixêta, Loren Bentes, Arthur Douglas e Thais Lopes, vocês estarão sempre guardados em meu coração.

Às minhas queridas Adrienne Souza e Neide Souza que foram fundamentais nesse momento decisivo, toda gratidão, carinho e respeito a vocês, que a graça de Deus esteja sempre presente nas vossas vidas. Gratidão eterna!

Aos mestres que contribuíram com a magia do saber, conduziram-me ao encontro do conhecimento e transformaram minhas curiosidades em experiências vividas, ensinaram-me a refletir, a pesquisar, a aprender, a desatar e a interrogar... Mostraram-me um caminho que não tem fim. Serei sempre uma discípula de vocês na escola da vida. Obrigada queridos professores!

Enfim, a todos que direta ou indiretamente contribuíram para a minha formação, que acreditaram e sonharam comigo, que foram cúmplices ao longo da jornada acadêmica, a estrada foi longa, mas em vocês encontrei a força e o incentivo necessário para continuar caminhando. Agora, sigo confiante para o futuro. Recebam o meu muito obrigada repleto de amor e carinho.

REFERÊNCIAS

ANDRAUS, Gisele Crosara. **A música na escola tem futuro**: Uma análise da situação do ensino de música na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, em Uberlândia/MG, 10 anos após a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9.394/96. Uberlândia, MG, 2007.

BRASIL. LDB [recurso eletrônico]: **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**: Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. 11ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 1996.

_____. **Lei 11.769** de 18 de agosto de 2008. Disponível em: <http://abemeducacaomusical.com.br/artsg2.asp?id=20>. Acesso: 20 abril de 2016.

_____. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: arte. Brasília: MEC/SEF, 1997.

_____. **Política Nacional de Educação Especial** – educação especial, um direito assegurado. Brasília: MEC / SEESP, 1994.

_____. Ministério da Educação/Secretaria de Educação Especial. **Programa de Capacitação de Recursos Humanos do Ensino Fundamental – Deficiência visual** – vol. 1 – Série Atualidades Pedagógicas 6. Brasília, 2001. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/def_visual_1.pdf. Acesso em: 02 de agosto de 2012.

_____. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais** (5ª a 8ª séries): arte. Brasília, 1998.

BRUNO, Marilda Moraes Garcia. **Educação Infantil**: saberes e práticas da inclusão: introdução. – 4º ed. Brasília: MEC, Secretaria de Educação Especial, 2006.

CERVELLINI, Nadir Haguirara. **A musicalidade do surdo**: representação e estigma. São Paulo: Plexus editora, 2003.

CARVALHO, Rosita Edler . **A nova LDB e a Educação Especial**. 2ª Ed. Rio de Janeiro: WVA, 2000.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA: **Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais**. Salamanca – Espanha, 1994.

FERREIRA, Aurora, **Arte, escola e inclusão**: atividades artísticas para trabalhar com diferentes grupos- Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

FINCK, Regina. **Ensinando música ao aluno Surdo**: perspectivas para a ação pedagógica inclusiva. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009. Disponível em: < <http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/18266/000727762.pdf>. Acesso em: 18 de jun de 2016.

FONTEERRADA, Marisa Trench de Oliveira. **Educação musical, uma investigação em quarto movimentos**: prelúcio, coral, fuga e final. Dissertação (mestrado) – Pontifica

Universidade Católica, São Paulo, 1991.

FUKS, Rosa. **O discurso do silêncio**. Rio de Janeiro: Enelivros, 1991.

GAIO, Roberta, MENEGUETTI, Rosa. Caminhos Pedagógicos da Educação Especial. 2ª edição Petrópolis, Saulo Paulo. Vozes, 20014.

GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisas. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

JOLY, Ilza Zenker Leme. **Educação e educação musical** – Conhecimentos para compreender a criança e suas relações com a música. In: HENTSCHKE, L. & DEL BEM, L (orgs). Ensino de música proposta para pensar e agir em sala de aula. São Paulo: Moderna, 2003.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Metodologia do Trabalho Científico: Procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório publicações e trabalhos científicos. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2001

LOUREIRO, Alice Maria Almeida. **A educação musical como prática educativa no cotidiano**. Revista da ABEM. Porto Alegre, n 10, p. 65- 74, mar. 2004.

MOTA, Graça. **A música no 1º ciclo do ensino básico**: Contribuindo para uma reflexão sobre o conceito de enriquecimento curricular. Revista de Educação musical, vol. 129-129, 16-21. 2007.

OLIVEIRA, Jonathan; SILVA, Fabiana B. **A educação especial**: Um universo a ser explorado na cidade de João Pessoa. In: XV ENCONTRO ANUAL DA ABDEM. Anais. João Pessoa: ABEM, 2006.

SANCHEZ, Pilar Arnaiz. **A Educação Inclusiva**: um meio de construir escolas para todos no século XXI. Revista da Educação Especial - Out/2005, Nº 07.

SANTOS, Marco Antonio C. **Música como instrumento de inclusão**. In: IX ENCONTRO ANUAL DA ABEM. Anais... Belém: ABEM, 2000.

STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. **Inclusão**: um guia para educadores. Trad. Magda França Lopes. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.

TEVES, Carla Manuela de Oliveira. **Avaliação dos efeitos da aplicação de diferentes práticas instrumentais nas aulas de educação musical a alunos do 2º ciclo do ensino básico**. Lisboa, jun. 2012.

UNESCO. *Declaração de Salamanca e Linha de Ação sobre Necessidades Educativas Especiais*. Brasília: CORDE, 1994.